

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP 62.740-000

O POVO NA ADMINISTRAÇÃO

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 – CGC 07.387.509/0001-88



LEI Nº 469/2002

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO DISTRITO DE CAIO PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Alves de Oliveira, a chamada Rua Beira Rio no distrito de Caio Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 04 de outubro de 2002.


Raimundo Lopes Júnior
Prefeito Municipal